



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

**RESOLUÇÃO Nº 003/2026.**

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 006/2023, QUE DISPÕE SOBRE A PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "d", do Regimento Interno, PROMULGA a presente Resolução:

**Art. 1º.** Altera a redação do Art. 2º, da Resolução nº 06/2023, que dispõe sobre a Procuradoria da Mulher, no âmbito do Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, o qual terá a seguinte redação:

***“Art. 2º. A função de Procuradora da Mulher será exercida, obrigatoriamente por uma Vereadora.***

***Parágrafo Único – Na vigência de Legislatura em que não haja nenhuma Vereadora com acento no Parlamento, a Procuradoria da Mulher será ocupada por qualquer servidora mulher, por designação da Presidência.***

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto do Rodrigues/RN, 25 de maio de 2026.

---

**JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:** Admin Câmara de Alto do Rodrigues  
**Código Identificador:** 04347803